

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Órgão Requisitante (Diretoria/Secretaria):

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

2. Responsável pela Demanda:

Marcos Alexandre Costa Buléd

3. E-mail:

cultura@prefguaranesia.mg.gov.br

4. Objeto:

Contratação por pregão, na modalidade eletrônica de empresa de prestação de serviços de consultoria, assessoria e execução de serviços técnicos nas áreas de gestão, proteção e promoção do Patrimônio Cultural e Política Municipal de Cultura, bem como processo de um registro de bem imaterial, incluindo implantação do Sistema Municipal de Cultura.

5. Quantidade de serviço a ser contratada e justificativa:

1 – Gestão, Proteção e Promoção do Patrimônio Cultural Municipal

Quadro I-A – Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e Outras Ações:

- . Assessoria quanto à política pública municipal, incluindo elaboração de minutas de leis, decretos, declarações, portarias, ofícios e demais documentos;
- . Assistência ao Conselho:
- . Reunião presencial para planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e controle de atividades técnicas do setor municipal;
- . Atendimento da ficha de análise do exercício anterior;
- . Submissão da documentação na plataforma FTP.

Quadro I-B – Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos:

- . Assessoria quanto à política pública municipal, incluindo elaboração de minutas de leis, decretos, declarações, portarias, ofícios e demais documentos;
- . Análise e orientação acerca da adequação dos extratos bancários e comprovação dos investimentos;
- . Assessoria na elaboração, apresentação e aprovação do Plano de Aplicação do Fundo;

. Assessoria e orientação relacionadas à aprovação de investimentos em bens

protegidos, incluindo revisão dos termos constantes em ata;

. Assessoria, orientação, adequação e revisão de empenhos dos investimentos e respectivos comprovantes de pagamento;

. Atendimento da ficha de análise do exercício anterior;

. Submissão da documentação na plataforma FTP.

Quadro II-A – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural

. Execução do Plano de Inventário, conforme cronograma;

. Assessoria e orientação ao SEMPAC e Conselho acerca do processo de definição de bens a inventariar;

. Revisão, atualização e elaboração das fichas de inventário dos bens definidos pelo SEMPAC e Conselho, nos termos do item anterior;

. Assessoria na elaboração e execução da divulgação do Inventário, incluindo concepção, diagramação e finalização de peças, relatórios, listagens e outros documentos necessários;

. Apresentação em reunião do conselho, bem como orientação em sua aprovação;

. Atendimento da ficha de análise do exercício anterior;

. Organização do conjunto documental final;

. Submissão da documentação na plataforma FTP.

Quadro III-A – Laudos do Estado de Conservação de Bens Protegidos por Tombamento

. Elaboração de laudos de estado de conservação dos seguintes bens tombados em nível municipal:

. Projetores Cinematográficos

. Imagem Sacra de Nossa Senhora da Imaculada Conceição

. Imagem Sacra de Nosso Senhor Bom Jesus dos Passos

. Coreto Municipal

. Herma em homenagem ao Coronel Francisco de Paula Ribeiro

. Obelisco Comemorativo ao 4º Centenário do descobrimento do Brasil

. Centro Cultural Professora Fernandina Tavares Paes

. Monumento em homenagem à Dona Sinhá

. Prédio da Antiga Prefeitura – Câmara Municipal

. Complexo da Estação Ferroviária

. Praças Coronel Paula Ribeiro e Dona Sinhá

. Posto de Puericultura "Dona Sinhá"

. Atendimento da ficha de análise do exercício anterior;

. Organização do conjunto documental final;

. Submissão da documentação na plataforma FTP.

Quadro III-B – Relatórios de Implementação das Ações e Execução do Plano de

Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registro, na esfera municipal

. Elaboração de relatórios dos seguintes bens registrados em nível municipal:

. Corporação Musical Santa Bárbara

. Atendimento da ficha de análise do exercício anterior;

. Organização do conjunto documental final;

. Submissão da documentação na plataforma FTP.

. **Quadro III-C – Programas de Educação para o Patrimônio e Ações de Difusão**

. Assessoria no planejamento, execução e relatórios de atividades de educação para o patrimônio;

. Elaboração do Plano Municipal de Educação Patrimonial;

. Assessoria na concepção de materiais e/ou produtos, conforme orientação do setor, para fins de difusão do Patrimônio Cultural municipal;

. Atendimento da ficha de análise do exercício anterior;

. Organização do conjunto documental;

. Submissão da documentação na plataforma FTP.

. Fornecimento de 01 (uma) cópia impressa em formato A4, impressão 4x4 cores, encadernação capa dura e 01 (uma) cópia digital de toda documentação produzida, de acordo com a Deliberação Normativa CONEP e Portaria IEPHA-MG em vigor.

. Realização de no mínimo 01 (uma) visita por mês ao município durante o período de vigência do contrato.

2 – Processo de Registro Quadro II-C

Quadro II-C – Processos de Registro de Bens Imateriais, na Esfera Municipal

. Elaboração de 02 (dois) dossiês de registro de bem imaterial, a ser definido pelo Setor e Conselho, entre as categorias Formas de Expressão, Saberes ou Celebrações, incluindo execução de parte técnica, bem como orientação e assessoria na produção de documentos referentes à parte administrativa;

. Apresentação presencial em reunião do conselho, bem como orientação em suas discussões e deliberações;

. Organização do conjunto documental final;

. Submissão da documentação na plataforma FTP.

3 – Política Municipal de Cultura

. **Implantação do Sistema Municipal de Cultura:**

a) Consultoria e assessoria no processo de adesão ao Sistema Nacional de Cultura;

- b) Assessoria na realização de Conferência Municipal de Cultura;
- c) Implantação do Conselho Municipal de Política Cultural;
- d) Implantação do Fundo Municipal de Cultura.

6. Valor estimado:

R\$ 65.499,99 (sessenta e cinco mil e quatrocentos noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

7. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria na gestão, proteção e promoção do Patrimônio Cultural faz-se necessária para o fortalecimento das políticas públicas do patrimônio cultural local, bem como para o suporte e a profissionalização do Órgão Gestor do Município de Guaraniésia, que atualmente não dispõe de corpo técnico especializado necessário ao atendimento dos requisitos legais para execução dos trabalhos. Cumpre ressaltar que as ações de preservação representam para o município a consolidação da importância do seu patrimônio, assim como abre caminhos para o avanço nas políticas de preservação e proteção do mesmo.

No campo da Política Cultural, o Sistema Municipal de Cultura deve ser implementado como condição para recebimento de novos recursos federais em prazo curto. Some-se a isso a necessidade de acompanhamento e implementação de seus componentes principais, a saber: Conselho Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura, bem como o início do planejamento e elaboração do Plano Municipal de Cultura.

8. Previsão Legal:

Baseada na Lei nº 14.133/2021, definidas no Art. 6º considerando-se o *“inciso XI – serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração”*.

9. Alinhamento com o Plano de Contratação Anual:

(X) Se aplica / () Não se aplica () Não tem (JUSTIFICAR)

10. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços.

Início da prestação de serviços: novembro/2025

11. Nível de urgência :

() Baixo / () Médio / (X) Alto

12. Designação da equipe de planejamento (nome/cargo/órgão):

1. Marcos Alexandre Costa Buled, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
2. Naim de Maciel Justino, Diretor Municipal de Cultura e Turismo.

13. Designação do gestor e fiscal do contrato (nome/cargo/órgão):

1. Marcos Alexandre Costa Buled, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
2. Naim de Maciel Justino, Diretor Municipal de Cultura e Turismo.

Guaranésia, 12 de agosto de 2025

Marcos Alexandre Costa Buléd
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo
Matrícula: 2341